



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1200/2022

EMENTA - ALTERA REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, MODIFICANDO O ITEM 6 DO ANEXO I, DO ARTIGO 1º DA LEI 1.058/2019.

A **Câmara Municipal de Cantagalo** aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o item 6 do anexo I, do artigo 1º da Lei 1.058/2019, criando novo nível para o cargo de assessor especial de gabinete, conforme segue:

ORDEM	CARGO	VAGAS	NIVEL	VENCIMENTO
6	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	01	CC4-AEG	R\$ 4.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 24 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.08.24 08:41:08
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 137/2022 – QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1200/2022

EMENTA - ALTERA REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, MODIFICANDO O ITEM 6 DO ANEXO I, DO ARTIGO 1º DA LEI 1.058/2019.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjunki, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o item 6 do anexo I, do artigo 1º da Lei 1.058/2019, criando novo nível para o cargo de assessor especial de gabinete, conforme segue:

ORDEM	CARGO	VAGAS	NÍVEL	VENCIMENTO
6	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	01	CC4-AEG	R\$ 4.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 24 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Data: 2022.08.24 08:41:08
+03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA, com sede na Rua Trinta e Um de Março, nº 36, Centro, Cantagalo/PR, CEP 85160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.838/0001-40, representada pelo Sr. ROBERTO BRANDELEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.085.797-4 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 534.530.269-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Em decorrência da transformação do registro de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI em sociedade empresarial limitada, a detentora da ata passa a ser denominada AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR
Em decorrência da retirada do sócio EDINEI TACCA e do ingresso do sócio ROBERTO BRANDELEIRO, fica alterado o sócio administrador, sendo este o representante da detentora da ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da REDUÇÃO nos preços praticados pelo mercado, autorizados pela Agência Nacional de Petróleo ANP, bem como como se verifica na mídia a ampla divulgação; comparadas as notas de entrada dos produtos disponibilizadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação, ficam REDUZIDOS os valores unitários dos itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID.	V. UNIT. R\$ ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LITRO	5,89	5,14
2	ETANOL HIDRATADO	PETROBRAS	LITRO	4,66	3,92
3	DIESEL COMUM	PETROBRAS	LITRO	7,43	6,69
4	DIESEL S-10	PETROBRAS	LITRO	7,58	6,77

Este reequilíbrio de preços entra em vigor na data de 24/08/2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 24 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA, JUNTO AO PÁTIO DE MÁQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

CONTRATO Nº 182/2022
CONTRATADA: ANTONIO NATALIO VIEZBOSKI, inscrita no CNPJ nº 21.979.682/0001-04, situada a Rua Carlos Chagas, nº 87, CEP 85160-000, representada pelo Sr. ANTONIO NATALIO VIEZBOSKI, brasileiro, portador do CPF/MF nº 482.699.219-04, e cédula de identidade nº 71436845, SSP/PR

Preços Registrados:

ANTONIO NATALIO VIEZBOSKI 48269921904

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO APENAS A MAO DE OBRA.	MES	12,00	3.199,00
		- A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SE DARÁ COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS SEMANAIS.			
		- O HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DEFINIDO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS, FRACIONADA DE SEGUNDA À SÁBADO.			
				TOTAL R\$	38.388,00

Valor total registrado: R\$ 38.388,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta oito reais).

Data da ata: 23 de agosto de 2022.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.